



# Prefeitura Municipal de Lorena

- ESTADO DE SÃO PAULO -

Fls. N.º

036

## LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A Nº 2.252 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

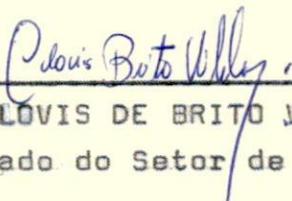
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao período constante do Aviso-Prévio-de-Férias em poder do Setor de Pessoal, para serem gozadas do dia 05 de agosto de 1974 a 03 de setembro de 1974 aos servidores Mariana Alves Malerba e Alfredo Ferrari.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 31 de julho de 1974.

  
= CARLOS EUGÊNIO MARCONDES =  
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 31 de julho de 1974.

  
= CLOVIS DE BRITO VILELA =  
Encarregado do Setor de Serviços Gerais =